



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº123/2022 exarado no processo administrativo nº223/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE VEÍCULO ARGO JAV8E71 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 91.525.790/0001-84, situada a Rua Bento Gonçalves, Nº 1713, Centro, Santiago - RS, CEP 97.700-360, no valor total de **R\$923,15 (Novecentos e vinte e três reais e quinze centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$923,15 (Novecentos e vinte e três reais e quinze centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação de empresa especializada para a referida contratação dos serviços supracitados, pois esta Inexigibilidade de Licitação está sendo realizada a contratação de uma empresa para a revisão de veículo que encontra-se em garantia, sendo assim esta revisão tem que ser em concessionária autorizada, para que não haja perda de garantia. E sendo carro utilizado para o transporte dos funcionários da secretaria da Assistência Social e para integrantes da Instituição Novo Lar

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Dotação Reduzida: 35500

Projeto/Atividade 2240 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMDSHC

Despesa: 422 - 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Dotação Reduzida: 35567

Projeto/Atividade 2240 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMDSHC

Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 07 de Abril de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL